PROCESSO	PROTOCOLO Nº 1550813/2022 (AI Nº 1000153769/2022)
ASSUNTO	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 05/2022 – CEP-CAU/SE

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 15 de junho de 2022, às 9 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando que, conforme art. 19 da resolução supracitada, apresentada defesa tempestiva ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF decidirá pela manutenção da autuação, explicitando as razões de sua decisão, bem como as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente, ou pelo arquivamento fundamentado do processo. E que para análise da defesa o processo será distribuído para um conselheiro relator, que deve apresentar relatório e voto fundamentado.

DELIBEROU:

1 – Designar o conselheiro Fernando Márcio de Oliveira como relator do processo nº 1550813/2022 (AI Nº 1000153769/2022).

Com 3 votos favoráveis.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Hugo Lobão Alves Coordenador	X			
Fernando Márcio de Oliveira Coord. Adjunto	X			
Ítalo Cesar Montalvão Guedes Membro suplente	X			

Aracaju – SE, 15 de junho de 2022.

Considerando a autorização da Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MILEISE OLIVEIRA SANTOS: 07023053590

Assinado digitalmente por MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Aracaju/SE
Data: 2022-07-14 08:09:28
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAU/SE